# PORTARIA Nº 46/2024

**Designa a servidora Alessandra Binovo ocupante do cargo de Escrituraria de provimento efetivo responsável pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a responsabilidade pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, módulo contratação e apoio técnico;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2816/2024, de 04 de abril de 2024 e,
- ✓ Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Alessandra Binovo** ocupante do cargo de Escrituraria, de provimento efetivo, matrícula nº 218, responsável pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, módulo contratação.

**Art. 2º.** De acordo com Artigo 4º da Lei Municipal nº 2816/2024, será paga a servidora designada uma gratificação mensal de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1° de abril de 2024 e tem vigor até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n°50/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de abril de 2024.

**JOEL PONATH**
Presidente da Câmara